



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Extrato de Acúmulo de Cargo	3
Terceiro Setor	6
Extrato - Termo de Fomento	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.064, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Determina a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor(a) municipal e dá outras providências.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do expediente protocolado sob nº 1924/2024, subscrito pelo Senhor Gestor Escolar **Dr. Renaldo Mazaro Jr.** e despacho exarado.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor(a) municipal, registro funcional Matrícula n. 2844, conforme expediente protocolado sob nº 1924/2024, subscrito pelo Senhor Gestor Escolar **Dr. Renaldo Mazaro Jr.** e despacho exarado.

Art. 2.º - São designados para comporem a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

Presidente - João Paulo Rabello Barboza

Membro - Edson Rafael Delanezi

Membro - Rosângela de Cassia Marques Rosa

Art. 3.º - A Sindicância deverá estar concluída em até 60 (sessenta) dias da data da publicação do presente Decreto, devendo ser respeitado pela Comissão Sindicante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único - O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 4.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Determina a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor(a) municipal e dá outras providências.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do expediente protocolado sob nº 1925/2024, subscrito pelo Senhor Gestor Escolar, **Dr. Renaldo Mazaro Jr** e pela Senhora Coordenadora Pedagógica, **Cristina Aparecida Ferreira Simionato**, e despacho exarado.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor(a) municipal, registro funcional Matrícula n. 2844, conforme expediente protocolado sob nº 1925/2024, subscrito pelo Senhor Gestor Escolar, **Dr. Renaldo Mazaro Jr** e pela Senhora Coordenadora Pedagógica, **Cristina Aparecida Ferreira Simionato**, e despacho exarado.

Art. 2.º - São designados para comporem a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

Presidente - Edson Rafael Delanezi

Membro - João Paulo Rabello Barboza

Membro - Rosângela de Cassia Marques Rosa

Art. 3.º - A Sindicância deverá estar concluída em até 60 (sessenta) dias da data da publicação do presente Decreto, devendo ser respeitado pela Comissão Sindicante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único - O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 4.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DECRETO N.º 4.065, DE 08 DE MAIO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 3 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 14.854, DE 08 de MAIO de 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 14.791, DE 08 de ABRIL de 2024, QUE DESIGNOU SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria nº 14.791, de 08 de abril de 2024, que designou o servidor **ISAC ROSA DE MELLO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Obras.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 14.855, DE 08 de MAIO de 2024.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.732, de 05 de abril de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o(a) servidor(a) **GABRIEL SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerente à Coordenadoria de Obras**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.732, de 05 de abril de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.856, DE 08 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Secretário Escolar, subscrito pela servidora **Welen Fabiana Borgo Ribeiro**, protocolado sob nº 2055/2024, de 08/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Welen Fabiana Borgo Ribeiro** do cargo de Escriturário, matrícula n. 3579.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 08 de maio de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 08 de maio de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

ATO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato Decisório 001/2024

Sônia Donizetti Vitorino Brandágli, RG: 17.941.507-4, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", acumulando com a função de Professor de Educação Básica II - Arte, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", ambas em Tambaú.
ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 002/2024

Regina Lúcia Gonçalves Gatto, RG: 11.332.377-3, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Neide



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 4 de 7

Morandim Celestino”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI “Neide Morandim Celestino”, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 003/2024

Sirlene Bento da Silva Pereira, RG: 33.821.076-3, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, ambas em Tambaú.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 004/2024

Andréa Luiza Moraes de Faria, RG: 26.198.860-8, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, no CMEI “Maria de Lourdes Neves Barbin”, ambas em Tambaú.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 005/2024

Lilian Márcia dos Reis Rosa, RG: 27.473.180-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, ambas em Tambaú.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 006/2024

Maíra Donizetti de Carvalho Buriti, RG: 40.399.610-7, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica II - Arte, Estatutária, no CMEI “Neide Morandim Celestino”, ambas em Tambaú.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 007/2024

Ana Cristina Barbon Crepaldi, RG:21.907.095-7, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na EMEF “Prof.ª Wolmar Ribeiro Balção”, em Santa Rosa de Viterbo.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 008/2024

Márcia Helena Mendes Ponciano, RG: 24.531.353-9, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na E.M.E.F. “Wladimir Salzano”, em Porto Ferreira-SP.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 009/2024

Juliana Aquino de Moraes, RG: 27.715.210-0, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes”, ambas em Tambaú.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 010/2024

Luciana de Almeida Costa Cecílio, RG: 27.715.328-1,

Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes”, ambas em Tambaú.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 011/2024

Solange Faria Sinhoretti Uliana, RG: 23.520.174-1, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na E.M. “Maria Aparecida Ungaretti”, em Santa Cruz das Palmeiras.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 012/2024

Flaviana de Almeida Costa Fernandes, RG: 27.715.327-X, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na E.M. “Vereador José Deperon Filho”, em Santa Cruz das Palmeiras.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 013/2024

Lígia Maria Delsin Goulart, RG: 40.399.545-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Maestro Vittorio Barbin”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI “Latifi Ristum Salum Ferreira”, ambas em Tambaú.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 014/2024

Viviane Quáglio Ruffo, RG: 32.538.572-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na CMEI “Maria de Lourdes Neves Barbin”, acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB “Maestro Vittorio Barbin”, ambas em Tambaú.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 015/2024

Martina Capatto Silva, RG: 33.470.865-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI “Maria de Lourdes Neves Barbin” em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor de Educação Básica I, CLT, na EM “Professora Arminda Leonora Pieri Traldi”, em Santa Cruz das Palmeiras.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 016/2024

Ana Luiza Miranda Bellote, RG: 27.181.436-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na Creche Escola “Vereador Dr. Emílio Cesar Lepri” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEF “Prof.ª Wolmar Ribeiro Balção”, em Santa Rosa de Viterbo.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

Ato Decisório 017/2024

Juliana Maria Martins da Cunha Faraco, RG: 23.519.467-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na Creche Escola “Vereador Dr Emílio Cesar Lepri” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na EM “Prof.ª Armida Leonora Pieri Traldi”, em Santa Cruz das Palmeiras.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.

ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 5 de 7

Ato Decisório 018/2024

Tatiana Vizzotto Voltarelli, RG: 29.802.440-8, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEF "Prof.ª Wolmar Ribeiro Baldão", em Santa Rosa de Viterbo. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 019/2024

Elaine Cristina Tófolo da Ponte, RG: 29.802.380-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 020/2024

Simone Aparecida Tófolo, RG: 21.907.087, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Alfredo Guedes", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 021/2024

Rosemeire Bernardes de Lira, RG: 17.941.352-1, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF "Madre Carmelita", em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 022/2024

Daniane Moreira Sibrão Salviato, RG: 27.714.877-7, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 023/2024

Eva Alessandra Teixeira Chiaperini, RG: 28.718.185-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 024/2024

Cláudia Renata Braganholi Bruno, RG: 27.473.197-6, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 025/2024

Vivian de Cássia Janduzzo, RG: 28.298.992-4, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Professora Djanira Félix Bomfim Bacci" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF "Prof. João Baptista da Rocha Corrêa", Distrito de

Santa Cruz da Estrela em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 026/2024

Márcia Rita da Silva, RG: 26.817.184-1, Professor Auxiliar, Estatutária, no CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira" em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor de Educação Básica I, CLT, na EM "Pio Borges Gonçalves", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 027/2024

Naiara Aparecida de Oliveira Pacanhela, RG: 48.866.920-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, na EMEF "Professor Maurílio de Oliveira", em Santa Rosa de Viterbo. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 028/2024

Elídia Francisca Bernardo, RG: 30.486.022-0, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, CLT, na CIAI "Prof.ª Ana Maria de Oliveira", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 029/2024

Lígia Helena Ciciliato Bisaio, RG: 23.520.249-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", acumulando com a função de Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB "Inspetor Escolar Pedro Mazza", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 030/2024

Maria Aparecida Nery Martins, RG: 19.188.437-6, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Professora Djanira Félix Bomfim Bacci" em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor Adjunto, CLT, na EM "Prefeito Amadeu Luís Margutti", em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 031/2024

Marina Cláudia da Silva Favaro, RG: 40.399.898-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira" em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF "Prof. João Baptista da Rocha Corrêa", Distrito de Santa Cruz da Estrela em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 032/2024

Larissa dos Reis Pires, RG: 40.399.545-0, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB "Professora Djanira Félix Bomfim Bacci", acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Temporário, no CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira", ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 033/2024

Adriana Ferreira dos Santos, RG: 45.854.584-3,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 6 de 7

Professor de Educação Básica I, Temporário, na EMEB “Prof.ª Zelinda de Sordi Sobreira” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEF “Madre Carmelita”, em Santa Rita do Passa Quatro. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 034/2024

Maria de Fátima Gomes da Silva, RG: 19.984.667-4, Professor Auxiliar, Estatutária, na EMEB “Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Temporário, na Creche Escola “Vereador Dr Emílio Cesar Lepri”, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 035/2024

Roselândia Dias, RG: 26.412.154-5, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Temporário, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza”, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 036/2024

Lúcia Helena Venturini dos Santos, RG: 28.974.288-2, Professor de Educação Básica I, Estatutária, na EMEB “Maestro Vittorio Barbin”, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Temporário, na EMEB “Maestro Vittorio Barbin”, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 037/2024

Elton Fagner Américo da Costa, RG: 41.226.060-8, Professor de Educação Básica I, Estatutário, na EMEB “Inspetor Escolar Pedro Mazza” em Tambaú, acumulando com a função de Professor de Educação Básica I, Estatutário, na EMEF “Prof. Bráulio Teixeira”, em Porto Ferreira-SP. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 038/2024

Jáder de Carvalho Biela, RG: 29.802.452-4, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Estatutário, no CMEI “Latifi Ristum Salum Ferreira”, acumulando com a função de Técnico Desportivo, Estatutário, na Prefeitura Municipal de Tambaú - Departamento de Esportes, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 039/2024

Anderson Renato Moreira, RG: 46.272.738-5, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Temporário, na EMEB “Prof.ª Yvone Fioravanti Barbon”, acumulando com a função de Técnico Desportivo, Estatutário, na Prefeitura Municipal de Tambaú - Departamento de Esportes, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Ato Decisório 040/2024

Carina Delfino Fonseca da Silva, RG: 49.570.565-2, Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa, Estatutária, na EMEB “Alfredo Guedes” em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor de Educação Básica

II, CLT, na EM “Pio Borges Gonçalves”, em Santa Cruz das Palmeiras. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 07 de maio de 2024.**

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora da Educação

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18 (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

Organização da Sociedade Civil: Lar São Vicente -
Obra Padre Donizetti - **CNPJ:** 48.182.422/0001-51

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho de “Reabilitação e Equipamentos no Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti, para um envelhecimento saudável”

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Fonte de Recursos: Municipal - 01 (proveniente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso)

Data de Assinatura: 08 de maio de 2024

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18 (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

Organização da Sociedade Civil: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS - **CNPJ:** 44.727.824/0001-33

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho Vida Saudável na Melhor Idade

Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Fonte de Recursos: Municipal - 01(proveniente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso)

Data de Assinatura: 08 de maio de 2024

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 754

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Tambaú

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2024.
CONTRATO Nº 04/2024.
FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.
CONTRATADO: Marcenaria e Carpintaria Bom Jesus LTDA.
OBJETO: aquisição de móveis planejados em MDF para a Câmara Municipal de Tambaú.
VALOR GLOBAL: R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA ASSINATURA: 08/05/2024.

Rua Cel. José Vilela, 301 – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br